

*Projeto de Lei*



FOLHA N.º 001  
DATA 07/01/2000  
LUBRICA 8

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2000

## PROJETO DE LEI

N.º 003/2000

Interessado: Senador Ademir Correia dos Santos  
Projeto de Lei n.º 001/2000.

Assunto: Ser instituído o dia municipal dos Espíritos.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 07/01/2000

RUBRICA

### PROJETO DE LEI N.º 001/2000

### FICA INSTITUÍDO O DIA MUNICIPAL DOS ESPÍRITAS:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica Instituída o dia Municipal dos Espíritas, a ser comemorado no dia 28 de Setembro.

Artigo 2º - A Câmara Municipal de Colatina realizará no dia a que se refere o Artigo anterior uma Sessão Solene em comemoração a data.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

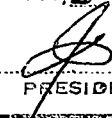
Sala das Sessões,  
Em, 05 de Janeiro de 2000.

*Ademar C. dos Santos*  
ADEMAR CORREA DOS SANTOS  
Autor

P R O C E D I M E N T O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	N.º	Fls.	Livro
	003	02	06
	Colatina, 07 de 01 de 2000		
	FUNÇÃOÁRIO		

Praça Belmiro Teixeira Pimenta n.º 32 - Centro Colatina - ES.  
Telefax: (027) 7223142 e 7223444.

AS COMISSÕES PERMANENTES  
SALA DAS SESSÕES DO CONGRESSO NACIONAL

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 17/04/2000  
  
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES  
SALA DAS SESSÕES DO CONGRESSO NACIONAL